

## **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para a **ampliação imediata da frequência da coleta de lixo, com a inclusão da Avenida Guaxindiba no cronograma de coleta em regime diário**, no bairro **Morada de Laranjeiras (região do Portal de Manguinhos)**, abrangendo os condomínios **Via Laranjeiras, Via Parque, Via Sol, Via Jardins, Via Mar e Ventura Residence**.

A referida via, embora tenha **extensão inferior a 1 km**, concentra **uma das maiores densidades populacionais da região**, abrigando **aproximadamente 1.600 unidades residenciais** distribuídas nesses seis condomínios. Estima-se que a população local ultrapasse **4.000 moradores**, considerando uma média entre dois e três habitantes por unidade habitacional.

**Diante desse contingente populacional significativo**, é indispensável que o serviço de coleta de resíduos sólidos seja ajustado à realidade local, com **frequência diária**, de modo a evitar o acúmulo de lixo, a sobrecarga das lixeiras e os transtornos decorrentes do descarte inadequado.



## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como base a **demanda coletiva dos moradores da Avenida Guaxindiba e de seus condomínios residenciais**, que vêm enfrentando **graves problemas relacionados ao acúmulo de lixo urbano**. A coleta atual, feita em dias alternados, **não atende à necessidade real da comunidade local**, resultando em **transbordamento das lixeiras públicas e privadas, sacolas amontoadas nas calçadas e proliferação de resíduos espalhados pelo vento ou por ação de catadores**.

Os relatos dos moradores são contundentes: há **recorrência de mau cheiro, dificuldade de circulação em passeios públicos**, além da **percepção de insegurança e degradação do espaço urbano**. Também foram apontadas situações em que **catadores removem os resíduos em busca de recicláveis**, deixando materiais espalhados pelo entorno e comprometendo a limpeza da área — fato que, embora envolva uma realidade social complexa, **exige uma política pública estruturada de manejo de resíduos e apoio à coleta seletiva**, o que só será possível com **uma coleta regular e diária como ponto de partida**.

A situação impacta diretamente a **saúde pública**, uma vez que o acúmulo de lixo favorece a presença de vetores de doenças (como moscas, ratos e mosquitos), e compromete a **imagem urbana e o bem-estar coletivo**.

**Vale destacar que esse modelo de coleta diária já é adotado com sucesso em áreas densamente povoadas da capital Vitória**, como Jardim da Penha, Bento Ferreira, Maruípe, Itararé e partes de Goiabeiras, onde a coleta em dias alternados foi substituída justamente em função da grande produção de resíduos. Os resultados foram expressivos: **redução do acúmulo nas calçadas**,



**maior adesão à coleta seletiva, melhora na higiene urbana e na percepção de segurança pública.**

A **Serra, sendo o município mais populoso do Espírito Santo**, deve acompanhar as melhores práticas da região metropolitana, especialmente em bairros onde a realidade populacional e urbana exige maior eficiência na prestação de serviços públicos essenciais.

É importante destacar que **a concentração de mais de 4.000 pessoas em um trecho viário tão curto** confere à Avenida Guaxindiba um perfil urbano semelhante ao de pequenos distritos populacionais, o que **justifica plenamente a adoção de um regime diário de coleta** — medida tecnicamente viável, operacionalmente simples e estrategicamente coerente com os princípios da **eficiência, da dignidade urbana e da saúde ambiental.**

Além disso, **essa medida é um passo essencial para viabilizar futuras ações educativas e estruturantes**, como a implantação da **coleta seletiva comunitária**, que vem sendo debatida entre os moradores, mas encontra entraves justamente pela insuficiência da coleta regular.

Portanto, a presente indicação não apenas responde a um problema concreto e contínuo como **também se alinha aos princípios da gestão sustentável dos resíduos sólidos, previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, promovendo o direito ao ambiente limpo, ao ordenamento urbano adequado e à equidade no acesso aos serviços públicos.

A **inclusão da Avenida Guaxindiba no calendário diário de coleta é uma medida urgente, tecnicamente justificada, socialmente legítima e**



**institucionalmente necessária** para o bom funcionamento da cidade e o bem-estar da população do Portal de Manguinhos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de junho de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)

